



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

6349

Presidente da Mesa Diretora: Coriolando da Soledade Ribeiro Afonso

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de convívio, alas oftalmológicas, salas, etc

Autoria: Maria de Fátima Pereira Macedo

Data: 23/10/2007

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 294/2007. Denomina a "Praça Walduck Wanderley", localizada na confluência das ruas João Vilela, Ronald de Carvalho Freire e avenida Mestra Fininha, no bairro Morada do Sol. (Referente à Lei nº 3.893, de 27/12/2007).

Controle Interno – Caixa: 8.8

Posição: 21

Número de folhas: 12

Espécie: Ph
Categoria: Llenomina
Cx: 8.8
Ordem: 21
Nº fcs: 10

20/8/2007



20.12.2007

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº 294 /2007

AUTOR:

Ver. Maria de Fátima Pereira Macedo

ASSUNTO:

Denomina Praça Walduck Wanderley, no Bairro Morada do Sol

Entrada em – 23/10/2007 MOVIMENTO
Comissão de Legislação e Justiça e Vias e Logradouros Públicos

- 1 - Aprovado em sessão em 20.12.2007
- 2 -
- 3 -
- 4 -
- 5 -
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete da vereadora Fátima Pereira

Denominar Praça
22.10.07

Projeto de Lei n.º 294 2007.

Denomina via pública.

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG), aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Praça sem denominação oficial, localizada em quarteirão nas confluências das Ruas João Vilela com Ronald de Carvalho Freire e Avenida Mestra Fininha, no Bairro Morada do Sol, passa a denominar-se oficialmente de **Praça Walduck Wanderley**.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), 17 de outubro de 2007.

Fátima Pereira
FÁTIMA PEREIRA MACEDO
vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
É Xosé Tiago
EM 23 DE OUTUBRO DE 2007

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE VÍS E LOGISTICA
SOULOS Júlio César
EM 23 DE OUTUBRO DE 2007

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM DISCUSSÃO POR
ÚNICA
EM 20 DE DEZEMBRO DE 2007

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete da vereadora Fátima Pereira

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Conforme Resolução n º 55 de 17 de agosto de 2006, que alterou a redação do § 4º do art. 159, acrescentando-lhe as alíneas "a", "b", "c" e o inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros, em especial, o disposto na alínea "c", declaro que assumo a responsabilidade pelas informações referentes ao Projeto de Lei, de minha autoria que denomina a Praça sem denominação oficial localizada em quarteirão situado entre as Ruas João Vilela com Ronald de Carvalho Freire e Avenida Mestra Fininha, no Bairro Morada do sol, na cidade de Montes Claros-MG, de **Praça Walduck Wanderley**.
Declaro ainda, que as referidas informações são autênticas e atendem aos requisitos legais supra mencionados.

Montes Claros, 17 de outubro de 2007.

Vereadora Fátima Pereira Macedo

Walduck Wanderley, natural de Montes Claros, onde iniciou uma carreira vitoriosa.

Sócio- Proprietário da COWAM, empresa que se destaca no cenário nacional e internacional, elevando o nome e a competência técnica de Montes Claros para outros estados e países.

Walduck Wanderley teve participação efetiva no desenvolvimento do município, tendo participado e emprestado seu prestígio a todas as iniciativas que visavam o crescimento econômico da cidade





PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Secretaria de Planejamento e Coordenação Estratégica



MONTES CLAROS, 23 DE OUTUBRO DE 2007.

OF.: GS/850/07

À Ilma.
Vereadora Fátima Pereira Macedo
Câmara Municipal de Montes Claros
Nesta.

Prezada Senhora,

Em resposta ao ofício nº 178/2007 do dia 17/10/07, vimos informar a Vossa Senhoria que as referidas praças não possuem denominação oficial.

Informamos, ainda, que não existe nenhuma via ou logradouro com as seguintes denominações:

- Walduck Wanderley;
- Professora Heloísa Sarmento.

Atenciosamente,

Antônio Dimas Cardoso
Antônio Dimas Cardoso

Secretário de Planejamento e Coordenação Estratégica



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

ASSESSORIA LEGISLATIVA

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI N° 294/2007 QUE “Denomina Praça Walduck Wanderley, no Bairro Morada do Sol.”, de autoria da Vereadora Maria de Fátima Pereira Macedo.

Projeto de Lei enviado à Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de Montes Claros –MG, para análise de sua constitucionalidade, legalidade e forma técnica de redação.

A análise do presente projeto restou prejudicada tendo em vista a falta da documentação prevista no artigo 159 e parágrafos do Regimento Interno, haja vista que o ofício de resposta à consulta feita não especifica quais praças não teriam denominação oficial.

É o parecer, sob censura.

Montes Claros, 07 de dezembro de 2007.


Luciano Barbosa Braga
Assessor Legislativo
OAB/ MG 78.605



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete da Vereadora Fátima Pereira

Montes Claros (MG), 17 de outubro de 2007.

OF: 178/2007.

Assunto: Solicitação.

Senhor Secretário:

Em cordial visita e com os nossos cumprimentos, vimos solicitar a V.Sa. a gentileza de nos informar se a praça localizada no Bairro Morada do Sol, situada no quarteirão das Ruas Odorico Pereira dos Santos com Carmino Abreu e Avenida Mestra Fininha e se a praça, no mesmo bairro, situada no quarteirão das Ruas João Vilela com Ronald de Carvalho Freire e Avenida Mestra Fininha possuem denominações oficiais e se existe alguma praça com as denominações oficiais de Walduck Wanderley e Professora Heloísa Sarmento.

Na certeza da sua especial acolhida ao exposto, agradecemos-lhe antecipadamente, reiterando os nossos votos de alta estima e consideração.

Atenciosamente,


CÓPIA
FÁTIMA PEREIRA MACEDO
Vereadora

Ilmº. Sr.

Professor ANTONIO DIMAS CARDOSO

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação Estratégica
Prefeitura Municipal de Montes Claros



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

ASSESSORIA LEGISLATIVA

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI N° 294/2007 QUE “Denomina Praça Walduck Wanderley, no Bairro Morada do Sol.”, de autoria da Vereadora Maria de Fátima Pereira Macedo.

Projeto de Lei enviado à Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de Montes Claros –MG, para análise de sua constitucionalidade, legalidade e forma técnica de redação.

Em parecer datado de 07/12/07 fomos de entendimento de que a análise do projeto restava prejudicada tendo em vista a ausência de documentos previstos no art. 159 do Regimento Interno.

Porém, considerando que em data de 12/12/07 a Autora do projeto apresentou junto à esta Assessoria a documentação que faltava, o projeto passou a possuir toda a documentação exigida pela legislação pertinente à matéria.

Assim, somos de parecer que o projeto em questão é legal, constitucional atende à forma técnica de redação.

É o parecer, sob censura.

Montes Claros, 14 de dezembro de 2007.


Luciane Barbosa Braga
Assessor Legislativo
OAB/ MG 78.605



Câmara Municipal de Montes Claros - MG

SALA DAS COMISSÕES COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 294/2007

AUTOR: Ver. Maria de Fátima Pereira Macedo

MATÉRIA: Denomina Praça Walduck Wanderley, no Bairro Morada do Sol.

I- RELATÓRIO

A proposição foi distribuída à Comissão de Legislação, Justiça e Redação em 23/10/2007, com entrada na Sala das Comissões no dia 14/12/2007.

Compete a esta Comissão, nos termos regimentais, emitir parecer sobre a legalidade, constitucionalidade e forma técnica de redação do projeto.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O projeto, em estudo, trata de denominação da **Praça Walduck Wanderley, no Bairro Morada do Sol.**

A Prefeitura Municipal de Montes Claros, através da Secretaria e Planejamento e Coordenação Estratégico, Oficio nº GS/850/07, informou que o logradouro público, mencionado não possui denominação oficial e que não existe via ou logradouro público com o nome pretendido.

A Comissão, verificando que foram juntados os demais documentos, entende que o referido projeto não contraria normas legais e ou constitucionais.

III – CONCLUSÃO

Ante ao exposto, esta Comissão considera o projeto legal e constitucional e atende a forma técnica de redação.

Sala das Comissões, 14 de dezembro de 2007.

Ver. Sebastião Ildeu Maia – Presidente:

Ver. Ademar de Barros Bicalho – Vice-Presidente:

Ver. Heráclides Gonçalves Filho _ Relator:



Câmara Municipal de Montes Claros - MG

SALA DAS COMISSÕES

COMISSÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 294/2007

AUTOR: Ver. Maria de Fátima Pereira Macedo

MATÉRIA: Denomina Praça Walduck Wanderley, no Bairro Morada do Sol.

I- RELATÓRIO

A proposição foi distribuída à Comissão de Denominação de Vias e Logradouros Públicos em 23/10/2007, com entrada na Sala das Comissões no dia 14/12/2007.

Compete a esta Comissão, nos termos regimentais, arts. 67 e 71, manifestar-se sobre matéria a ela submetida.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O projeto, em estudo, trata de denominação da **Praça Walduck Wanderley**, no **Bairro Morada do Sol**.

A Prefeitura Municipal de Montes Claros, através da Secretaria e Planejamento e Coordenação Estratégico, Ofício nº GS/850/07, informou que o logradouro público a ser denominado não possui denominação oficial e que não existe via ou logradouro público com o nome pretendido.

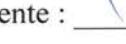
Sendo assim, segue a conclusão:

III – CONCLUSÃO

Sendo assim, essa Comissão é favorável à votação do referido Projeto de Lei pelo plenário.

Sala das Comissões, 14 de dezembro de 2007

Ver.Raimundo Pereira da Silva - Presidente : 

Ver.Rosemberg dos Anjos Medeiros - Vice-Presidente : 

Ver. Sebastião Ildeu Maia - Relator: 